



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO –

PORTARIA Nº 5639, DE 21 DE NOVEMBRO 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - Solicitar a revogação da Portaria nº 2112, de 10 de maio de 2013.

Art. 2º - Designar a servidora **RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS** – CPF 305.518.878-00 e como substituto o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO** – CPF 325.579.388-23 para nos termos do artigo 55 da Lei 8.666/93, exercer a atividade de conformidade de gestão do *campus* Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DA CONFORMIDADE: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


Prof.º Dr. Sergio Vicente de Azevedo
Diretor Geral- *campus* Barretos

Prof.º Dr. Sergio Vicente de Azevedo
DIRETOR GERAL
IFSP, BARRETOS - SP

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus em: 21 / 11 / 2013